

que foi devidamente assinado pela mesma em 26/06/2018, agindo assim com a boa fé.

d) Que devido às prorrogações de prazo concedido a CONSTRUTORA PAVICOL, essa municipalidade teve a obrigação de requer junto a FUNASA nova prorrogação do convênio firmado entre as partes.

Diante de todos os fatos e argumentos apresentado pela NOTIFICANTE CONSTRUTORA PAVICOL LTDA, essa municipalidade **NÃO RECONHECE QUALQUER INADIMPLEMENTO CONTRATUAL POR PARTE DESSA MUNICIPALIDADE, haja vista, que a única que não vem cumprido os prazos contratuais de execução é vossa empresa CONTRUTORA PAVICOL LTDA.**

**NOTIFICO AINDA que a CONSTRUTORA PAVICOL LTDA deverá cumprir com as OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.**

**NOFITICO AINDA que a CONSTRUTORA PAVICOL LTDA deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a apresentar toda as documentações requeridas em notificações anteriores que até a presente data não foram sanadas, principalmente em relação as ARTs e a apólice de seguro garantia dos aditivos contratuais celebrados entre as partes.**

**NOTIFICO AINDA QUE a mesma deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Item 3.4.2 e 3.4.1.12 do contrato firmado entre as partes, no prazo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento desta.**

**NOTIFICO AINDA QUE CASO NÃO APRESENTE TODA DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA E DETERMINADA NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, a medição nº 17 apresentada em 05/09/2018 no valor de R\$ 753.139,95 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) ficará suspensa até a resolução de todas as pendências.**

Cabe, por fim, enfatizar que, as patologias apontadas, podem comprometer os prazos de execução da obra previstas no cronograma físico/financeiro, e caso não haja o atendimento do contrato vossa empresa fica desde já NOTIFICADA que poderá essa municipalidade **DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO em conformidade com o Item 12 do Contrato firmado** entre as partes e poderá ainda aplicar as penalidades previstas na cláusula Décima Primeira do Contrato, tudo em conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Alessandro Broedel Torezani  
Fernando Camiletti  
Prefeito Municipal**

**Secretário Municipal de Obras  
Protocolo 432628**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº. 142/2018 - PP 47/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES

**Contratado:** J. BASSANI - FUNERÁRIA SOORETAMA ME  
**CNPJ:** 14.147.262/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Urnas Funerárias e Acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Sooretama-ES. **Licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente).

**Valor:** R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

**Período:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

**Recurso:** 345

**Protocolo 432593**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº. 143/2018 Concorrência Pública 02/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES

**Contratado:** BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 02.833.748/0001-09

**Objeto:** a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional, necessários aos serviços de Limpeza Urbana no município de Sooretama-ES. Licitação regida pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 (subsidiariamente).

**Valor:** R\$ 4.133.706,48 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

**Período:** 12 (doze) meses

**Recurso:** 524

**Protocolo 432629**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº. 144/2018 Concorrência Pública 02/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 02.833.748/0001-09

**Objeto:** a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Apoio Técnico

Operacional, necessários aos serviços de Limpeza Urbana no município de Sooretama-ES. Licitação regida pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 (subsidiariamente).

**Valor:** R\$ 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais)

**Período:** 12 (doze) meses

**Recurso:** 107

**Protocolo 432631**

#### **Câmaras**

#### **Aracruz**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min** do dia **25/10/2018**, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Objeto:** Contratação de serviço de locação de Sistema de Circuito Fechado (CFTV) digital IP compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, treinamento e fornecimento de mão de obra e de todo e qualquer material necessário para a instalação e funcionamento dos sistemas, inclusive infraestrutura de rede, a fim de atender à Câmara Municipal de Aracruz-ES, conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail **pregao@cma.es.gov.br**. Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492.  
Aracruz, 11 de Outubro de 2018.

**Erica Matos Pajehú Loureiro**

Pregoeira Oficial da CMA

**Protocolo 432673**

#### **Laranja da Terra**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 3/18**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

**CONTRATADA:** Carlos Alberto Schraiber ME, CNPJ: 03.961.625/0001-08.

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Com base no parecer jurídico, em razão do aumento do preço da gasolina comum, provado através das notas fiscais, fica realinhado o valor do litro em 8,13%, estipulando-se o preço em R\$ 4,89 por litro de gasolina comum a partir de 15 de outubro de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**GILSON GOMES JUNIOR**

Presidente da Câmara

**Protocolo 432707**

#### **Sooretama**

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

Processo nº 907/2018

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato do Pregão Presencial nº 02/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de software para Gestão Pública e licença de uso, abrangendo Implantação, Conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção desses softwares que garantam as subseqüentes alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a serem contratados para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, sendo os seguintes softwares de gestão pública: Contabilidade; Recursos Humanos; Almoxarifado; Patrimônio; Protocolo; Controle interno e Portal da transparência constante no anexo I - Planilha de Especificações do Edital.

**Contratada:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

**Valor global:** R\$ 59.052,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais)

**Prazo de prorrogação:** 12 meses.

Sooretama, 11 de outubro de 2018.

**Lindomar Rigato**

Presidente

Câmara Municipal de Sooretama  
**Protocolo 432822**

#### **Entidades Federais**

#### **Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS -**

#### **COMUNICADO**

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bahia - UO-BA, torna público está requerendo ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA através do processo nº 83604537, Licença Prévia e Licença de Instalação para o Campo de Produção Fazenda Alegre, locações FAL-LOC-P100, FAL-LOC-P101, FAL-LOC-P102, FAL-LOC-P103, FAL-LOC-P104, FAL-LOC-P105, FAL-LOC-P106, FAL-LOC-P107, FAL-LOC-P108, FAL-LOC-P109, FAL-LOC-P110, FAL-LOC-P111, FAL-LOC-P112, FAL-LOC-P113, FAL-LOC-P114, FAL-LOC-P115, FAL-LOC-P116, FAL-LOC-P117, FAL-LOC-P118, FAL-LOC-P119, FAL-LOC-P120, FAL-LOC-P121, FAL-LOC-P122, FAL-LOC-P123, FAL-LOC-P124, FAL-LOC-P125, FAL-LOC-P126, FAL-LOC-P127, FAL-LOC-P128, FAL-LOC-P129, FAL-LOC-P130, FAL-LOC-P131, FAL-LOC-P132, FAL-LOC-P133, FAL-LOC-P134, FAL-LOC-I100,